A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC CTG RANCHO DOS TROPEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.322.298/0001-49, para apoio à execução do Projeto "INSTALAÇÃO ELÉTRICA, QUADRO DE COMANDO E CAIXA D'ÁGUA", para realização de melhorias estruturais na sede da entidade, com repasse de recursos no valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), de modo que torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: C69B6643

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 172-2023 - Processo 319-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para locação de 06 tendas com estrutura metálica - Empresa LISANDRA DE LIMA 00025188054 -CNPJ 36.605.708/0001-13, pelo total dispensado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 11/12/2023.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: 4E898335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº175/2023 -**FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº175/2023

Contratado: CRISTINA SILVA DE CARVALHO - OBJETO:

Pedido referente a aquisição de dois terrenos, compostos dos lotes nº 01 e 02 destinados para a instalação de uma equipe de saúde da Família no bairro Courhasa, município de Imbé/RS. Aquisição se dará com posterior descontos devido as dívidas de IPTU, conforme consta no Termo de Referência. Valor: R\$510.000,00

Informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mizaiane Soares da Cunha Código Identificador:8F67C66A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ERRATA DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - FAMURS

O Município de Imbé, por meio do Departamento de Licitação, comunica aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2023 - FAMURS, a RETIFICAÇÃO do texto do junto ao Edital publicado no dia 06/12/2023 no item 8.1, onde se lê: "f) quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante sob as penas da lei conforme ANEXO III", leia-se: "f) quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante sob as penas da lei conforme ANEXO II".

Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação na redação no subitem do edital não altera a formulação das propostas bem como sua abertura, mantendo a data para recebimento de propostas e abertura do certame, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Dezembro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO -

Prefeito Municipal

Publicado por: Leonardo Silvestri

Código Identificador: D48CEA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 1111/2023- SETOR DE PESSOAL

CONCEDE REDUCÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL Sr.*. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS.

João Edécio Graef. Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.152 de 04 de abril de 2023, CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA da servidora Sr.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de alimentação e higiene, Padrão 02, Classe "B", matrícula 2425, 44 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, passando de 44 horas semanais para 22 horas semanais, com horário a ser cumprido das 07h15min às 11 h39min, a contar de 11/12/2023, conforme memorando nº 599/2023 da SMECDT e requerimento protocolado sob o nº 1796/2023. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se